

PROJETO DE LEI 01-0773/2007 do Vereador Domingos Dissei (DEM)

Denomina ZILDA BELLI COSTA a praça situada entre as Ruas Particular A e Particular B, no Jardim Caraguatá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ZILDA BELLI COSTA a praça situada entre as ruas Particular A e Particular B, no Jardim Caraguatá - Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2007. Às Comissões competentes